



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

**PORTARIA SJPA-DIREF - 11534601**

Prorroga o período de etapa preliminar previsto na Portaria Sjpa-Diref – 11416061, de 07/10/2020.

O Juiz Federal **JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA**, **Diretor do Foro da Seção Judiciária do Pará**, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e

**CONSIDERANDO** que a taxa de letalidade nos Municípios onde há unidade da Justiça Federal no Estado do Pará, na data de 20/10/2020, são as seguintes: Altamira (2,74%); Belém (5,58%); Castanhal (7,71%); Itaituba (1,56%); Marabá (2,40%/2,44%); Paragominas (2,88%); Redenção (1,41%); Santarém (2,05%); Tucuruí (6,00%); Estado do Pará (2,76%), e, ainda, que apenas o Município de Marabá apresentou leve aumento de casos da taxa de letalidade por covid-19, passando de 2,40% para 2,44%, no mesmo período;

**CONSIDERANDO** que em relação aos leitos exclusivos para Covid-19/Percentual de ocupação no Estado do Pará, na mesma data, segundo informa a Secretaria Estadual de Saúde, houve redução em relação aos leitos Clínico Pediátrico que passou de 51,85% para 44,44%, com aumento da taxa de ocupação em relação aos demais leitos, a saber: Clínico de 22,3% para 30,23%); UTI Adulto de 37,69% para 55,22%); UTI Pediátrica de 40% para 42,86%, com manutenção do percentual relativo a UTI Neonatal permanecendo em 66.67%.

**CONSIDERANDO** que segundo informações de técnicos do Governo do Estado do Pará atualmente a taxa de contágio do novo coronavírus (Covid-19), no Estado é estável e está com tendência de queda desde o último mês de maio, com taxa de ocupação de leitos no Estado em torno de 49% em 268 vagas ofertadas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O período de etapa preliminar previsto na Portaria Sjpa-Diref – 11416061, de 07/10/2020, **fica prorrogado até 17/11/2020**, mantidas, no mais, a Portaria Sjpa-Diref – 11128162, de 04/09/2020, Portaria Sjpa-Diref 11281680, de 22/09/2020 e Portaria Sjpa-Diref – 11416061, de 07/10/2020, em todos os seus termos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Eletrônico de Serviço da 1ª Região, iniciando a produção de seus efeitos a partir do dia seguinte à referida publicação.

**José Airton de Aguiar Portela**

**Diretor do Foro da Seção Judiciária do Pará**

---

Documento assinado eletronicamente por **José Airton de Aguiar Portela**, **Diretor do Foro**, em 20/10/2020, às 14:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador  
**11534601** e o código CRC **E923E327**.

---

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - [www.trf1.jus.br/sjpa/](http://www.trf1.jus.br/sjpa/)  
0003719-50.2020.4.01.8010

11534601v2